

PORTARIA Nº 1.479/2019.

CONCEDE férias regulamentares para todos os membros do Quadro do Magistério Público Municipal.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.124, datado de 28/11/2019, estabelece o seguinte:

- Fica estabelecido o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, para as férias regulamentares de todos os professores municipais que estiveram no efetivo exercício do cargo, nas unidades escolares, durante o ano letivo de 2019, e o período de 01/02/2020 a 12/02/2020, para o recesso escolar, conforme artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 2.376/2005, 09 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de novembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe